



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.11.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL SISTEMÁTICA E CONTINUADA DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES, COLABORADORES E APOIO LOGÍSTICO NA DEMANDA DE PEQUENAS CARGAS DO PODER JUDICIÁRIO. (PROCESSO SEI Nº 8501968-23.2026.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 72/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do referido contrato, para incluir respectivas dotações orçamentárias:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

§ 8º Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

SOUSA NETO

PRESIDENTE DO TJCE

HERÁCLITO VIEIRA DE

DESEMBARGADOR

SAMPAIO GIRÃO

INFRAESTRUTURA DO TJCE

PEDRO ÍTALO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 29/01/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 29/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532416** e o código CRC **58282ED6**.

Referência: Processo nº 8501968-23.2026.8.06.0000

SEI nº 0532416